

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**

(Anexo I da Ata de Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão Social:Univer		CNPJ:02.697.297/0001-11	
Endereço:Rua Otaviano Fabri		Nº:220	Sala:Loja
Bairro:Ermelinda	Cidade:Belo Horizonte	CEP:31250-682	
Telefone:31 3071-3239		E-mail:wanderley@universoeletrico.com.br	UF:MG
Banco:BRABESCO	Agência:1218-1	Conta:220017-1	

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 07 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR):** 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo FABRICANTE (fabricante ou fornecedor);

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social):UNIVERSO ELETRICO LTDA	
CNPJ:02.697.297/0001-11	
Endereço:RUA OTAVIANO FABRI N. 220 BAIRRO ERMELINDA-CEP31250-682/BELO HORIZONTE/MG	
Telefone:31 30713239	E-mail:wanderley@universoeletrico.com.br

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

### 3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

#### Observações:

1. Todos os materiais entregues devem ser novos (sem uso).
2. Apenas os itens de materiais dos lotes 1,8 e 13 são cabos flexíveis devem possuir a isolação Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C, tipo PVC BWF.
3. Os outros itens de materiais dos outros lotes são cabos flexíveis possuem a isolação composta por material termoplástico à base de Poliolefina com características especiais quanto à emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos.
4. Os cabos não devem ser fornecidos em unidades menores do que 100 m. A unidade de compra dos cabos é rolo de 100 m. Caso os cabos sejam entregues em bobinas, a combinar com a Engenharia da PGJ, deve ser realizada a conversão de quantitativo.
5. As cores das veias dos cabos multipolares são orientativas para o fornecedor/fabricante.
6. Normas Técnicas Aplicáveis aos cabos elétricos:
  - a. ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
  - b. ABNT NBR7288 de 10/2018 Cabos de potência com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV
  - c. NBR NM-280 da ABNT/Mercosul
  - d. NBR 13248 da ABNT -Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV. Requisitos de desempenho - Formação do condutor e Resistência elétrica
  - e. ABNT NBR NM-247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3.
  - f. NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).
7. Anexos seguem dois documentos técnicos: -
  - a. Análise dos fabricantes de cabos elétricos associados à Qualifio
  - b. Justificativa para a necessidade de se adquirir cabos flexíveis de qualidade.



LOTE 2 –Cabos flexíveis monopolares de 2,5 mm2									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETTRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERMELHO; Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	1038516	Rolo	200	R\$ 243,90	R\$ 48.780,00	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	NAMBEI / ATOX 750V
2	CABO ELETTRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 2,5 MM2; COR: AZUL, Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	436640	Rolo	200	R\$ 243,90	R\$ 48.780,00	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	NAMBEI / ATOX 750V
3	CABO ELETTRICO - TIPO: UNIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDOAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 750V; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENADO; SECAO: 2,5 MM2; COR: VERDE Complementação da especificação: COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTE.	114227	Rolo	200	R\$ 243,90	R\$ 48.780,00	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	NAMBEI / ATOX 750V
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 146.340,00					R\$ 120.000,00				

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

  
Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023  
Fagner Rodrigue Silva  
RG. M 7.612.598

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**

(Anexo I da Ata de Registro de Preços)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão Social:Univero Eletrico Ltda		CNPJ:02.697.297/0001-11	
Endereço:Rua Otaviano Fabri		Nº:220	Sala:Loja
Bairro:Ermelinda	Cidade:Belo Horizonte	CEP:31250-682	
Telefone:31 3071-3239		E-mail:wanderley@universoeletrico.com.br	UF:MG
Banco:BRABESCO	Agência:1218-1	Conta:220017-1	

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

**2.2) PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

**2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO:** 07 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR):** 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo FABRICANTE (fabricante ou fornecedor);

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social):UNIVERSO ELETRICO LTDA	
CNPJ:02.697.297/0001-11	
Endereço:RUA OTAVIANO FABRI N. 220 BAIRRO ERMELINDA-CEP31250-682/BELO HORIZONTE/MG	
Telefone:31 30713239	E-mail:wanderley@universoeletrico.com.br

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

### 3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

#### Observações:

1. Todos os materiais entregues devem ser novos (sem uso).
2. Apenas os itens de materiais dos lotes 1,8 e 13 são cabos flexíveis devem possuir a isolação Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) para 70°C, tipo PVC BWF.
3. Os outros itens de materiais dos outros lotes são cabos flexíveis possuem a isolação composta por material termoplástico à base de Poliolefina com características especiais quanto à emissão de fumaça e gases tóxicos e corrosivos.
4. Os cabos não devem ser fornecidos em unidades menores do que 100 m. A unidade de compra dos cabos é rolo de 100 m. Caso os cabos sejam entregues em bobinas, a combinar com a Engenharia da PGJ, deve ser realizada a conversão de quantitativo.
5. As cores das veias dos cabos multipolares são orientativas para o fornecedor/fabricante.
6. Normas Técnicas Aplicáveis aos cabos elétricos:
  - a. ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
  - b. ABNT NBR7288 de 10/2018 Cabos de potência com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV
  - c. NBR NM-280 da ABNT/Mercosul
  - d. NBR 13248 da ABNT -Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV. Requisitos de desempenho - Formação do condutor e Resistência elétrica
  - e. ABNT NBR NM-247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 3.
  - f. NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD).
7. Anexos seguem dois documentos técnicos: -
  - a. Análise dos fabricantes de cabos elétricos associados à Qualifio
  - b. Justificativa para a necessidade de se adquirir cabos flexíveis de qualidade.



LOTE 9 - Cabo flexível tripolar 3x1,50 mm <sup>2</sup>									
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidad e	Quantida de Total	Preço		Preço deduzido ICMS(*)		Marca/modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
1	CABO ELETRICO - TIPO: TRIPOLAR; FLEXIBILIDADE: FLEXIVEL; CONDUTOR: COBRE; TEMPERA: MOLE; ENCORDAMENTO: CLASSE 5; ISOLAMENTO: 0,6/1 KV; COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLASTICO NAO HALOGENO; SECAO: 3 X 1,5 MM2; COR: CONDUTORES ISOLADOS, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO; Complementação da especificação COM BAIXA EMISSAO DE GASES TOXICOS CONFORME NBR VIGENTES.	1805061	Rolo	10	R\$ 645,12	R\$ 6.451,20	R\$ 529,00	R\$ 5.290,00	NAMBEI /HEPR ATOX 0,6-1KV
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS(*)				
R\$ 6.451,20					R\$ 5.290,00				

(\*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.



Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023

Fagner Rodrigue Silva  
RG. M 7.612.598



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205476908

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP1900572738

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

12 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7555082 em 14/11/2019 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 195080823 - 12/11/2019. Autenticação: DA355694DEA2A5EA2020DFCE2F9C653D3EB9A50. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/508.082-3 e o código de segurança Vuhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/508.082-3	MGP1900572738	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DE SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA**

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

**JULIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

**FAGNER RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

Resolve de comum acordo, alterar a sociedade empresária limitada, conforme o registro inicial na JUCEMG sob nº 31205476908, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ**

A sociedade **resolve incluir** no seu objeto social o comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL**

A sociedade **resolve incluir no seu objeto social da filial** estabelecida Rua Rodrigues do Prado, nº 100 - Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, o comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

**CLAUSULA TERCEIRA – ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade resolve neste ato criar uma filial situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 637 - Bairro Carmo, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-000, **com objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures – Show room. E adotará o nome fantasia “UNO DESIGN DA LUZ”.

**CLAUSULA QUARTA – DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

O sócio **MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, resolve por sua livre e espontânea vontade, vender e transferir parte de suas quotas sociais, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para o sócio **FAGNER RODRIGUES SILVA** acima qualificado, ficando o capital social assim distribuído entre o sócio:



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALORES</b>
<b>MARCIO ERNANE R. SILVA</b>	3.661,200	67,80%	R\$ 3.661,200,00
<b>JULIO MARQUES DE SOUZA</b>	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350,000,00
<b>FAGNER RODRIGUES SILVA</b>	388.800	7,20%	R\$ 388.800,00
<b>TOTAL</b>	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

**CLAUSULA QUINTTA – DA QUITACÃO**

O sócio **MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, da plena geral e irrevogável quitação das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar da sociedade até a presente data, sendo que o sócio assume o Ativo e Passivo da empresa.

Neste ato os sócios resolvem consolidar o contrato social

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

**JULIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

**FAGNER RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade é conhecida pela denominação social de “**UNIVERSO ELETRICO LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE**

A sede da empresa é estabelecida à Rua Otaviano Fabri nº 220 – Bairro Ermelinda Belo Horizonte/MG, CEP 31.250-682, podendo estabelecer filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional se assim lhe convier.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa é o Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos,



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema de prevenção e combate a incêndio e lustres, luminárias e abajures.

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade que iniciou as suas atividades em 08.07.1998, tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a mesma ser alterada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, de acordo com a vontade dos sócios.

**CLAUSULA QUINTA – DAS FILIAIS**

A sociedade possui as seguintes filiais:

Rua Rodrigues do Prado, nº 100- Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures. CNPJ: 02.697.297/0003-83e NIRE 3190263779-2 e

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 637 – Bairro Carmo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.310-000, **com o objetivo social de** comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes e peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio, lustres, luminárias e abajures – Show room. - Adotará o nome fantasia “**UNO DESIGN DA LUZ**”.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALORES</b>
<b>MARCIO ERNANE R. SILVA</b>	3.661,200	67,80%	R\$ 3.661,200,00
<b>JULIO MARQUES DE SOUZA</b>	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350,000,00
<b>FAGNER RODRIGUES SILVA</b>	388.800	7,20%	R\$ 388.800,00
<b>TOTAL</b>	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, CC/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas, conforme artigo 1056, 1057, CC/2002.



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os aumentos de capital ou reduções aplicar-se-ão às disposições dos art. 1081 a 1084 do CC/2002.

**CLÁUSULA SETIMA- DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade é administrada e representada pelos sócios em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como, praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante os estabelecimentos de crédito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Só será permitido aval da sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa dos três sócios, ou simplesmente que o aval contenha a assinatura dos três sócios, sendo expressamente vedado o uso da denominação em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os sócios poderão de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para os administradores sócios e não sócios, inclusive os membros do conselho fiscal se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os administradores não responderão, solidariamente, pelas obrigações patrimoniais da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações dos sócios, obedecendo-se quoro qualificado, serão tomadas em reunião para:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - destituição dos administradores;
- IV – remuneração dos administradores, quando não estabelecida no contrato;
- V - modificação do contrato social;
- VI- incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – recuperação judicial;
- IX - abertura de filial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os administradores deverão convocar reunião anual para apresentação das contas até o último dia útil do mês de abril, do ano seguinte ao do término do exercício, podendo desta participar.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Dispensa-se as formalidades de convocação prevista no parágrafo 3º do artigo 1152 do NCC, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, ciente do local, data, hora e pauta.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**PARÁGRAFO QUARTO** - No caso do inciso VIII desta cláusula, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer a recuperação judicial.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A reunião pode também ser convocada por qualquer dos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

da reunião anual ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na ordem do dia.

**PARÁGRAFO SETIMO** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser anexado na ata.

**PARÁGRAFO NONO** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do “caput” desta cláusula.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do “caput” desta cláusula.

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Quando houver alteração do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A aprovação sem reservas, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

**PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO** - As deliberações infringentes deste contrato ou da lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

**CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

Os sócios são obrigados na forma e prazos previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato de sociedade limitada e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, à exclusão do sócio remisso ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se em ambos os casos, a redução de capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa, pelos seguintes motivos:

I – atentado contra o patrimônio da sociedade, com prejuízo real para a sociedade e seus sócios;

II - atos de desonestidade, fraude ou má-fé.

III – condenação criminal;

IV – embriagues habitual;

V - abandono de suas funções por período que prejudique alcançar os objetivos da sociedade, em atos não justificáveis, no caso de administrador;



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

VI – por iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A exclusão prevista no parágrafo anterior, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DECIMA - DO CONSELHO FISCAL**

Sem prejuízo dos poderes da reunião dos sócios, podem os sócios deliberar e instituir conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na reunião anual prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima, observando-se as normas previstas nos artigos 1066 a 1070 do NCC, vigente a partir de 11.01.2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicados além das Leis vigentes na época, os usos e costumes geralmente observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano. Serão distribuídos os lucros ou prejuízos proporcionais as quotas de cada um ou mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I - vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado.
- II - consenso e deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- III - falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV - extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- V – por deliberação dos sócios remanescentes, quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, mediante concordância expressa dos outros sócios, poderá permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão efetuados em 12 (doze) prestações iguais mensais.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PROIBIÇÕES**

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682**  
**BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG**  
**CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em 01 (uma via) de igual forma e teor.

Belo Horizonte/MG, 12 de novembro de 2019.

**MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA**

**JULIO MARQUES DE SOUZA**

**FAGNER RODRIGUES SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/508.082-3	MGP1900572738	12/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7555082 em 14/11/2019 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 195080823 - 12/11/2019. Autenticação: DA355694DEA2A5EA2020DFCE2F9C653D3EB9A50. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/508.082-3 e o código de segurança Vuhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/508.082-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7555082 em 14/11/2019 da empresa 3120547690-8 UNIVERSO ELETRICO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190272534-9	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 637 - BAIRRO CARMO CEP 30310-000 - BELO HORIZONTE/MG

14 de nov de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7555082 em 14/11/2019 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 195080823 - 12/11/2019. Autenticação: DA355694DEA2A5EA2020DFCE2F9C653D3EB9A50. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/508.082-3 e o código de segurança Vuhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, de nire 3120547690-8 e protocolado sob o número 19/508.082-3 em 12/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7555082, em 14/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA

Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 14 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7555082 em 14/11/2019 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 195080823 - 12/11/2019. Autenticação: DA355694DEA2A5EA2020DFCE2F9C653D3EB9A50. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/508.082-3 e o código de segurança Vuhq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	38654	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/01/2024
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	02.697.297/0001-11				
Nome Empresarial	UNIVERSO ELETRICO LTDA				
Nome Fantasia	UNIVERSO ELETRICO				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular			(31)99421-0256		
Empresa			(31)3071-3239		
E-mail Principal	WANDERLEY@UNIVERSOELETRICO.COM.BR				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.278.396-**	FAGNER RODRIGUES SILVA				Isoladamente
***.030.555-**	JULIO MARQUES DE SOUZA				Isoladamente
***.685.366-**	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA OTAVIANO FABRI, 220, ERMELINDA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.250-682					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES, MATERIAL DE CONSTRUCAO E PARTES DE PECAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS E SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LUSTRES, LUMINARIA E ABAJURES				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	13/02/2023	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	23/04/2023	Vigente					
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	23/04/2023	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	19/07/2023	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	04/02/2023	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	19/02/2023	Vigente					
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>	<b>Validade</b>	<b>Situação</b>					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	20/07/2023	Vigente					
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2023	Vigente					
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>Ano de Referência</b>	2021	<b>Índice:</b>					
		<b>Liquidez Geral</b>	1.48	<b>Liquidez Corrente</b>	2.47	<b>Solvência Geral</b>	1.55
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>							
Código de verificação: 1229427727							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2023 19:29:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIVERSO ELETRICO LTDA**  
CNPJ: **02.697.297/0001-11**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2023 às 19:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 545.685.366-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D9.9700.3A22.2352 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **02.697.297/0001-11**, Nome Empresarial **UNIVERSO ELETRICO LTDA**, não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.697.297/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNIVERSO ELETRICO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)**

Processo Licitatório nº 304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Julio Marques de Souza portador do documento de Identidade nº MG 21.024.772, e do CPF nº 555.030.555-00, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023



**Julio Marques de Souza**

RG. MG.21.024.772

Processo Licitatório nº 304/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Julio Marques de Souza portador do documento de Identidade nº MG 21.024.772, e do CPF nº 555.030.555-00, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte 20 de Janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Marques de Souza**

RG. MG.21.024.772



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1914733031



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1914733031

NOME  
**JULIO MARQUES DE SOUZA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 5308440 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
 555.030.555-00 02/06/1971

FILIAÇÃO  
**VALMIR RODRIGUES DE SOUZA  
 NAZINHA SOARES RODRIGUES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **D**

Nº REGISTRO  
**00830713787**

VALIDADE  
**08/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**12/11/1994**

OBSERVAÇÕES  
**X ;**

*Assinatura manuscrita*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG**

DATA EMISSÃO  
**09/10/2019**

*Assinatura manuscrita*  
**Kleyverson Rezende**  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

70666854150  
 MG563638494

**MINAS GERAIS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M G**

NOME  
FAGNER RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
M7612598 SSP MG

CPF  
030.278.396-24

DATA NASCIMENTO  
20/01/1976

FILIAÇÃO  
ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA  
ILZA RODRIGUES SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00777437117

VALIDADE  
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
26/10/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
02/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25562283584  
MG563239689

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1914348911

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

# CABO NAMBEIFLEX ATOX 70°C 450/750 V



Os cabos **NAMBEIFLEX ATOX** são recomendados especialmente para instalações em locais de aglomeração de pessoas: hospitais, teatros, cinemas, áreas comuns em shopping centers, escolas etc., edifícios comerciais e residenciais quando instalados em condutos fechados.

### Condutor

Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 5.

### Isolação

Isolação em composto termoplástico poliolefinico não halogenado (70°C), com características especiais como a não propagação e autoextinção do fogo, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

### Norma Aplicável do Produto

- ABNT NBR 13248: cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, e com baixa emissão de fumaça para tensões de isolamento até 1 kV.
- ABNT NBR NM 280: condutores de cabos isolados.

### Norma de Instalação

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público - requisitos específicos.

### Acondicionamento

Os cabos são fornecidos em rolos com 100 metros.

### Cores

Seções 1,5 mm<sup>2</sup> a 6 mm<sup>2</sup>:



Seções 10 mm<sup>2</sup> a 35 mm<sup>2</sup>:



Seções 50 mm<sup>2</sup> a 300 mm<sup>2</sup>:



Seção nominal (mm <sup>2</sup> )	Diâmetro nominal do condutor (mm)	Espessura nominal da isolação (mm)	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida aprox. (kg / km)
1,5	1,51	0,70	2,91	20
2,5	1,92	0,80	3,52	31
4	2,43	0,80	4,03	44
6	2,98	0,80	4,58	62
10	3,93	1,00	5,93	106
16	5,06	1,00	7,06	159
25	6,55	1,20	8,95	249
35	7,75	1,20	10,15	335

**Nota:** Dimensões são nominais e, portanto, sujeitas às tolerâncias previstas nas especificações.

# CABO NAMBEINAX FLEX HEPR ATOX MULTIPOLAR 90°C 0,6/1 kV



Os cabos **NAMBEINAX FLEX HEPR ATOX MULTIPOLAR** são recomendados para instalações fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e circuitos terminais e também para linhas subterrâneas de energia de baixa tensão. Especialmente indicados para instalações em locais de aglomeração de pessoas.

### Condutor

Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 5.

### Isolação

Isolação em composto termofixo (HEPR 90°C).

### Cobertura

Composto termoplástico poliolefinico não halogenado, com características especiais como a não propagação e autoextinção do fogo e com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

### Norma de Instalação

- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 13570: Instalações elétricas em locais de afluência de público - requisitos específicos.

### Norma Aplicável do Produto

- ABNT NBR 13248: cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, e com baixa emissão de fumaça para tensões de isolamento até 1 kV.
- ABNT NBR NM 280: condutores de cabos isolados.

### Acondicionamento

Os cabos são fornecidos em bobinas ou rolos.

### Identificação dos Condutores

- 2 condutores: ● ●  
 3 condutores: ● ● ○  
 4 condutores: ● ● ● ○

Número de Condutores	Seção nominal (mm <sup>2</sup> )	Diâmetro nominal do condutor (mm)	Espessura nominal da isolação (mm)	Espessura nominal da cobertura (mm)	Diâmetro externo nominal (mm)	Massa líquida aprox. (kg / km)
3	1,5	1,51	0,70	1,00	8,27	100
3	2,5	1,92	0,70	1,00	9,18	134
3	4	2,43	0,70	1,10	10,47	189
3	6	2,98	0,70	1,10	11,66	254
3	10	3,93	0,70	1,20	13,91	399
3	16	5,06	0,70	1,30	18,17	657
4	4	2,43	0,70	1,10	11,44	235

**Nota:** Dimensões são nominais e, portanto, sujeitas às tolerâncias previstas nas especificações.

\*Imagens meramente ilustrativas  
 Dados sujeitos a alterações sem aviso prévio

CABO NAMBEINAX FLEX HEPR ATOX 90°C MULTIPOLAR 0,6 1 kV